

**AUTORIZAÇÃO/LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 03/2016.**

1. Solicitante:

<b>NOME</b>	<b>ÓRGÃO</b>
<b>Vilmar Antônio Soccol</b>	<b>Vereador</b>

2. Período previsto para a viagem:

<b>23 e 24 de maio de 2016 – Quantidade de Diárias: 01 (uma) diária e meia</b>
--

3. Valores:

<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>PARCIAL R\$</b>	<b>VALOR R\$</b>
Diárias no País - Estado Despesa: 2001-7 Categoria 1414 Evento: 57 Licitação: 08 Objeto: 41	1 e meia	307,75	461,62
Combustível (Previsão) –Volta de Porto Alegre - RS Despesa: 2001-30 Categoria: 3096 Evento: 103 Licitação: 08 Objeto: 35			100,00
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 561,62</b>
<b>Quinhentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos</b>			

4. Justificativa:

O Vereador Vilmar Antônio Soccol, irá a Porto Alegre, nos dias 23 e 24 de maio, participar de uma audiência pública da CPI da Funai/INCRA, que visa subsidiar os trabalhos de investigação acerca de irregularidades nas demarcações de terras indígenas e quilombolas no Rio Grande do Sul. A audiência será no dia 23, às 13 horas, no auditório do Teatro Dante Barrone, da Assembleia Legislativa, em Porto Alegre.

5. Observações/Orientações ao Solicitante:

Caso receba diárias e não se afaste do Município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 3 (três) dias.  
Na hipótese de retorno em prazo menor do que o previsto para o afastamento, restituirá, no prazo de 03 (três) dias, as diárias recebidas em excesso.  
No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, do retorno ao Município, efetuará a “Prestação de Conta” das despesas de viagem mediante a entrega dos comprovantes de realização das mesmas.

Getúlio Vargas – RS, 17 de maio de 2016.

Vilmar Antônio Soccol,  
PTB.

**Vilmar Antônio Soccol**, Presidente em exercício da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA a Secretaria Municipal da Fazenda/Administração Municipal** proceder ao pagamento do valor acima especificado ao solicitante, pois, as despesas a serem realizadas serão plenamente justificadas.

Getúlio Vargas – RS, 17 de maio de 2016.

Vilmar Antônio Soccol,  
Presidente.